



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo, para atuarem como gestor dos Contratos n° 162/2024, 163/2024, 164/2024, 165/2024, 166/2024, 165/2024, 166/2024, 167/2024, 168/2024, 169/2024 e 170/2024, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: Liqui Guaíra Comércio de Gás Ltda, CNPJ n° 07.707.686/0001-02; Jair F Back & Andreia D R Back Ltda, CNPJ n° 05.252.765/0001-32; Imperial Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ n° 49.517.604/0001-07; Ecoopel Comércio Varejista e Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ n° 26.926.117/0001-94; KF Antonelli Ltda, CNPJ n° 48.065.681/0001-00; New Regly Ltda, CNPJ n° 03.448.836/0001-41; SCA Distribuidora Ltda, CNPJ n° 31.797.544/0001-50; Química Kemfor Indústria e Comércio de Saneantes Ltda, CNPJ n° 15.041.729/0001-83; 53.211.921 Laura Dumke Paz, CNPJ n° 53.211.921/0001-60, respectivamente.

Processo licitatório n.º 63/2024

Pregão Eletrônico n.º 20/2024

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, produtos para copa e cozinha, de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matrícula
Gestor Titular	Alexandre Graunke	5932
Gestor Substituto	Jaine Dornier	93718

As atribuições do gestor de contrato são aquelas previstas no art. 11 e 16 do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.14 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em



Município de Mercedes

Estado do Paraná

<https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

c/ou

em

<https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>.

Mercedes – PR, 14 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.05.14 16:40:28 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

15/05/24

Ciente:

Ass. Servidor

Data:

/ /



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO DE INDICAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Indico os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas dos **Contratos n° 162/2024, 163/2024, 164/2024, 165/2024, 166/2024, 165/2024, 166/2024, 167/2024, 168/2024, 169/2024 e 170/2024**, celebrados entre o Município de Mercedes - PR e as empresas: **Liqui Guaira Comércio de Gás Ltda, CNPJ n° 07.707.686/0001-02; Jair F Back & Andreia D R Back Ltda, CNPJ n° 05.252.765/0001-32; Imperial Comércio de Alimentos Ltda, CNPJ n° 49.517.604/0001-07; Ecoopel Comércio Varejista e Atacadista de Produtos de Limpeza Ltda, CNPJ n° 26.926.117/0001-94; KF Antonelli Ltda, CNPJ n° 48.065.681/0001-00; New Regly Ltda, CNPJ n° 03.448.836/0001-41; SCA Distribuidora Ltda, CNPJ n° 31.797.544/0001-50; Química Kemfor Indústria e Comércio de Saneantes Ltda, CNPJ n° 15.041.729/0001-83; 53.211.921 Laura Dumke Paz, CNPJ n° 53.211.921/0001-60, respectivamente.**

Processo licitatório n.º 63/2024

Pregão Eletrônico n.º 20/2024

Objeto: Aquisição de gás de cozinha, produtos para copa e cozinha, de higiene e materiais de limpeza, para uso da Administração Geral do Município de Mercedes.

Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Função	Nome	Matricula
Fiscal Titular	EDUARDO PACKER	70386
Fiscal Substituto	Jussara Fabiane Finckler	86010

As atribuições do fiscal de contrato são aquelas previstas no art. 12 e seguintes do Decreto Municipal n.º 032/2023, disponível em <https://www.mercedes.pr.gov.br/legislacao.php>, bem como, aquelas previstas no item 6.7 e seguintes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do certame em epígrafe.

O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Os documentos essenciais da contratação, a exemplo do Estudo Preliminar, do ato convocatório e seus anexos, do contrato, da proposta da contratada, da garantia, quando houver, e demais documentos indispensáveis à fiscalização, podem ser obtidos em



Município de Mercedes

Estado do Paraná

<https://www.mercedes.pr.gov.br/licitacoes.php>

c/ou

cm

<https://www.mercedes.pr.gov.br/transparencia.php>

Mercedes – PR, 14 de maio de 2024

EDSON

Assinado de forma digital por

EDSON KNAUL:88632350900

KNAUL:88632350900

Dados: 2024.05.14 16:40:41 -03'00'

Edson Knaul

**SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Ciente: Eduardo Pachec
Ass. Servidor

Data: 15/05/2024

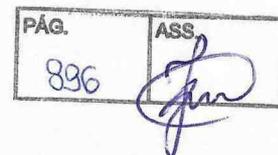
Ciente: Ysacai Simões
Ass. Servidor

Data: 15/05/2024



Município de Mercedes

Estado do Paraná



PORTARIA N.º 314/2024.

DATA: 16 DE MAIO DE 2024.

O Prefeito do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do disposto no Artigo 71, Inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e no art. 9º do Decreto Municipal n.º 032, de 24 de março de 2023,

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Gestor, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 162/2024, 163/2024, 164/2024, 165/2024, 166/2024, 167/2024, 168/2024, 169/2024 e 170/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 63/2024, Pregão Eletrônico n.º 20/2024:

I – Gestor Titular: Alexandre Graunke, Secretário de Desenv. Econ., Trabalho e Emprego, matrícula n.º 5932;

II – Gestor Substituto: Jaíne Dorner, Diretora de Departamento Pedagógico, matrícula n.º 93718

Parágrafo único. O Gestor Substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores abaixo para atuar como Fiscal, titular e substituto, no âmbito da execução dos Contratos n.º 162/2024, 163/2024, 164/2024, 165/2024, 166/2024, 167/2024, 168/2024, 169/2024 e 170/2024, decorrentes do Processo licitatório n.º 63/2024, Pregão Eletrônico n.º 20/2024:

I – Fiscal Titular: Eduardo Packer, Técnico em Segurança do Trabalho, matrícula n.º 73286;

II – Fiscal Substituto: Jéssica Gabriele Finckler, Auxiliar de Contabilidade, matrícula n.º 86010;

Parágrafo único. O Fiscal Substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 26 de maio de 2024.

LAERTON
WEBER:04530421
988

Assinado de forma digital
por LAERTON
WEBER:04530421988
Dados: 2024.05.16 16:29:50
03'00"

Laerton Weber
PREFEITO

Publicado em: 16 de maio de 2024 — Edição 3743

Diário Oficial Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/mercedes
Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: mercedes@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23
www.mercedes.pr.gov.br